

# REDESIM – Deferimento exclusivo atos de filial na sede da Matriz

## Naturezas Jurídicas de Registro em Junta Comercial

REDESIM



REDESIM – Propõe uma integração no processo de registro e legalização de empresas e pessoas jurídicas, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com sistemática completa, padronizada e simplificada e garantindo a consistência dos dados cadastrais em todos os órgãos intervenientes.

REDESIM



# PORTAL REDESIM – Trilha do Empreendedor

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

REDESIM PASSO A PASSO CONSULTAS ESTATÍSTICAS SERVIÇOS PARCEIROS BUSCA NO SITE

## JÁ POSSUO PESSOA JURÍDICA

Serviços

CONHEÇA OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA QUEM JÁ É PESSOA JURÍDICA.

ATENÇÃO - CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES EM ANDAMENTO - 19/05/2019

No dia 19 de maio de 2019 será implantada nova versão do CNPJ que atualizará a tabela de Atividades Econômicas - CNAE. As solicitações em andamento com CNAE extintos 1610-2/01, 1610-2/02, 4541-2/05, 4713-0/01 e 4713-0/03 serão canceladas pelo sistema. Nova solicitação deverá ser feita utilizando as novas CNAE correspondentes.

## ABRA SUA PESSOA JURÍDICA

# PORTAL REDESIM – Trilha do Empreendedor

## PASSO A PASSO



### PASSO 1 - CONSULTA PRÉVIA

Verifique se é possível realizar a atividade desejada no local pretendido. Saiba também se o nome escolhido poderá ser utilizado.

### PASSO 2 - COLETA DE DADOS, REGISTRO E INSCRIÇÕES

Após a sua Consulta Prévia ser aprovada, inicie a etapa de coleta de dados. Lembre-se que, para iniciar este passo, nem sempre é necessário realizar uma Consulta Prévia. Portanto, não esqueça de verificar.

### PASSO 3 - LICENÇAS

Com a Pessoa Jurídica criada, é hora de licenciar as suas atividades.

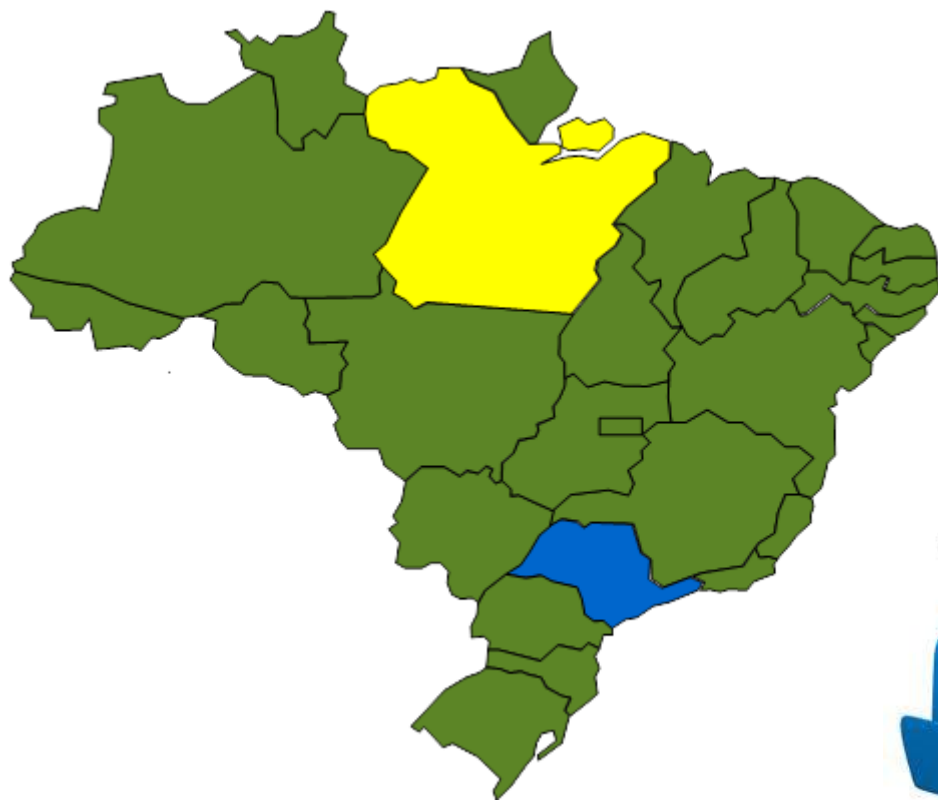
## Vantagens do novo processo - Deferimento exclusivo de filial na Junta Comercial da sede da Matriz

- **SIMPLIFICAÇÃO:** O cidadão empreendedor não precisa mais se deslocar para várias Juntas Comerciais. Todo ato cadastral de filial (inscrição, alteração e baixa) será deferido pela Junta Comercial sede da Matriz.
- **INTEGRAÇÃO DO FLUXO DE INFORMAÇÕES:** As informações serão entregues para toda Unidade da Federação que participe do processo.
- **USABILIDADE:** Melhoria do fluxo informacional trará ao cidadão empreendedor uma melhor experiência do processo.
- **DIMINUIÇÃO DE CUSTO:** Menor custo para o usuário que deixa de arcar com custos de deslocamento e pagar taxas de registro em diversas Juntas Comerciais.
- **MAIOR CONTROLE:** Com o novo redesenho e interoperabilidade dos atos, elimina-se o risco do usuário não informar esse ato em alguma unidades da federação.

## Limite do novo processo - Deferimento exclusivo de filial na Junta Comercial da sede da Matriz

- **NÃO SERÁ REALIZADO ATOS CADASTRAIS SIMULTÂNEOS E VINCULADOS:** Nesta etapa o que está sendo entregue a sociedade é o deferimento exclusivo de filial na Matriz e não a prática de atos simultâneos e vinculados. Mesmo que o Ato constitutivo ou alterador contenha eventos simultâneos, por exemplo abertura de Matriz e Filial, o cidadão empreendedor precisará realizar coletas distintas para conclusão do seu negócio.
- Esta dificuldade já está mapeada e esta evolução deverá ser entregue em 2020.

# Deferimento exclusivo de filial na sede da Junta Comercial da Matriz



**Matriz existente em São Paulo.  
Abertura de nova Filial no Estado do Pará**

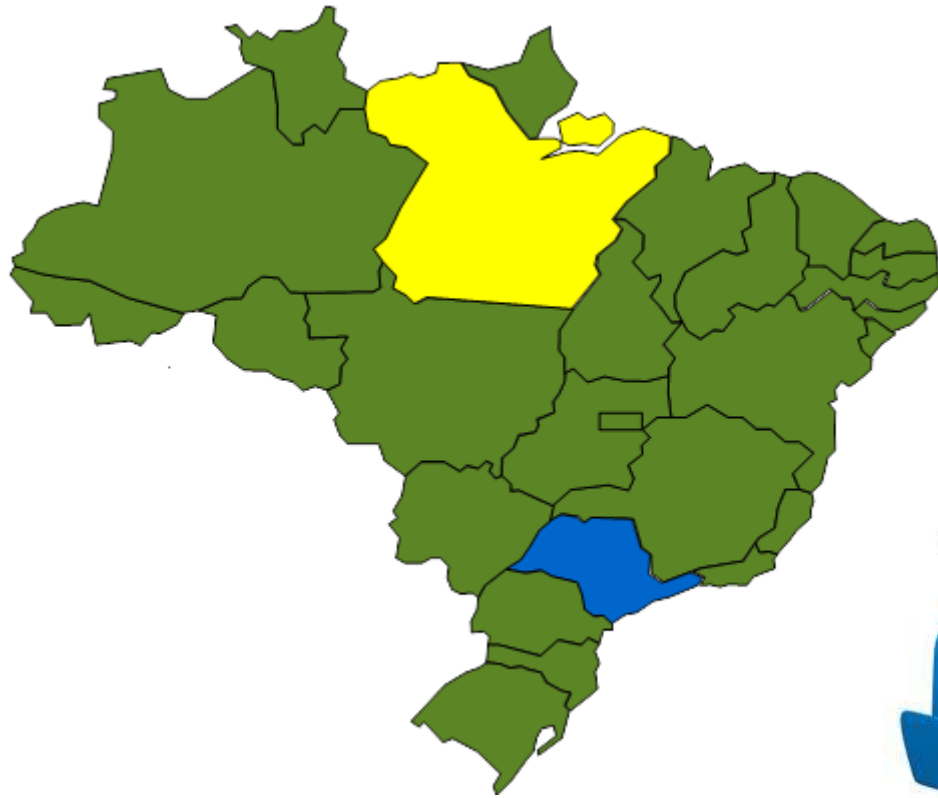
A Pesquisa Prévia de Viabilidade e o preenchimento do Coletor Nacional serão realizados normalmente.

O Documento Básico de Entrada – DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz.

O cidadão empreendedor entrega o Ato de abertura da Filial do Pará na Junta Comercial da sede da Matriz em São Paulo.

Não é mais necessário o deslocamento, ou entrega de documento na Junta do Estado do Pará.

# Deferimento exclusivo de filial na sede da Junta Comercial da Matriz



**Matriz existente em São Paulo.  
Alteração de dados da filial localizada no  
Estado do Pará**

A Pesquisa Prévia de Viabilidade e o preenchimento do Coletor Nacional serão realizados normalmente no Pará.

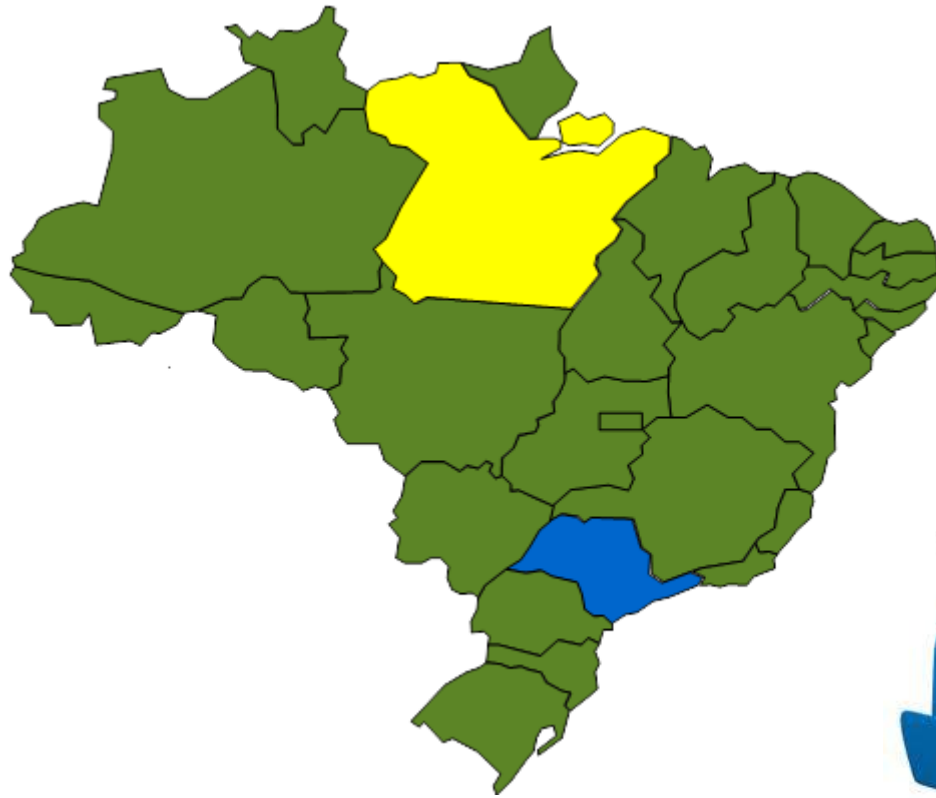
O Documento Básico de Entrada – DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz.

O cidadão empreendedor entrega o Ato de alteração da Filial do Pará na Junta Comercial da sede da Matriz em São Paulo.

Não é mais necessário o deslocamento, ou entrega de documento na Junta do Estado do Pará.



# Deferimento exclusivo de filial na sede da Junta Comercial da Matriz



**Matriz existente em São Paulo.  
Baixa de Filial no Estado do Pará**

O preenchimento do Coletor Nacional será realizado normalmente.

O Documento Básico de Entrada – DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz.

O cidadão empreendedor entrega o Ato de baixa da Filial do Pará na Junta Comercial da sede da Matriz em São Paulo.

Não é mais necessário o deslocamento, ou entrega de documento na Junta do Estado do Pará.

# Deferimento exclusivo de filial na sede da Junta Comercial da Matriz



## Matriz existente em Minas Gerais e abertura de Filiais nos Estados de Santa Catarina, Tocantins e Amazonas

A Pesquisa Prévia de Viabilidade e o preenchimento do Coletor Nacional serão realizados normalmente.

O Documento Básico de Entrada – DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz.

O cidadão empreendedor entrega o Ato de abertura das Filiais Santa Catarina, Tocantins e Amazonas na Junta Comercial da sede da Matriz em Minas Gerais.

# Deferimento exclusivo de filial na sede da Junta Comercial da Matriz



**Matriz existente no Rio de Janeiro e alteração de endereço na Filial existente no Estado do Ceará e abertura nova Filial no Paraná**

A Pesquisa Prévia de Viabilidade e o preenchimento do Coletor Nacional serão realizados normalmente.

O Documento Básico de Entrada – DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz. O cidadão empreendedor entrega o Ato de alteração de endereço da Filial do Estado do Ceará e da abertura de nova Filial no Estado do Paraná, na Junta Comercial do Rio de Janeiro.

# Deferimento exclusivo de filial na sede da Junta Comercial da Matriz



## Abertura de Filiais no Estado da Bahia de Matriz existente no Estado da Bahia

A Pesquisa Prévia de Viabilidade e o preenchimento do Coletor Nacional serão realizados normalmente.

Cada Filial gera um número de Protocolo REDESIM pois as viabilidades são deferidas por estabelecimento.

Também é gerado um DBE por estabelecimento.

# Deferimento exclusivo de filial na sede da Junta Comercial da Matriz



## Abertura simultânea de Matriz no Mato Grosso e Filiais no Piauí e Acre

O cidadão empreendedor entrega o DBE e Ato de abertura da Matriz (MT) e o Ato de abertura das Filiais (AC, PI) na Junta Comercial de MT.

Somente poderá ser gerado neste momento o DBE da inscrição da Matriz.

A Junta MT defere o DBE do evento 101 da Matriz e registra a abertura da Matriz e das Filiais.

As aberturas de Filiais do Acre e Piauí será um legado para a RFB. Não precisa averbar o Ato das filiais na do (AC, PI)

# Deferimento exclusivo de filial na sede da Junta Comercial da Matriz



## Alteração de endereço de Filial localizada na Paraíba para Mato Grosso do Sul e Matriz é no Espírito Santo

A Pesquisa Prévia de Viabilidade e o preenchimento do Coletor Nacional serão realizados normalmente.

O Documento Básico de Entrada – DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz.

O cidadão empreendedor entregará o Ato de alteração de endereço (210) da Filial na Junta Comercial do Espírito Santo.

# Alteração e Baixa da Matriz que possuam filiais em outro estado



Ato cadastral praticado na Matriz que produz reflexo nos dados cadastrais das filiais são registrados somente na Matriz:

Ex: Alteração do Nome Empresarial, Alteração da Natureza Jurídica, Baixa da Empresa. O DBE será direcionado para deferimento da Junta Comercial da Destino.

## Transferência de matriz para outro Estado (evento 210)



Não tem Alteração em relação ao funcionamento atual.

O DBE será direcionado para deferimento da Junta Comercial da Destino.

Exemplo: Matriz saindo de Pernambuco para o Distrito Federal

Neste exemplo quem defere o DBE é o Destino: Junta Comercial do Distrito Federal.



## Elevação de Filial à condição de Matriz (evento 246)



Não tem Alteração em relação ao funcionamento atual.

O DBE será direcionado para deferimento da Junta Comercial da filial que estiver sendo elevada à condição de Matriz.

Neste exemplo quem defere o Ato Cadastral é o Destino: Junta Comercial do Distrito Federal.

# CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES



**Serão canceladas solicitações sem protocolo REDESIM associado:**

Que **não** tem protocolo REDESIM vinculado ao antigo número NI/Recibo. Neste item, serão canceladas todas as solicitações criadas anteriormente a 30 de junho de 2018, cuja documentação não foi recepcionada pelo órgão de registro (Junta Comercial, ou cartório PJ, ou OAB), exceto as do evento 267 (beneficiário final).

# CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES



**Serão cancelados as solicitações em andamento, direcionadas para deferimento pela Junta Comercial, de Filial cuja Estado/DF seja diferente do Estado/DF da Matriz;**

Todas as solicitações que envolvam atos cadastrais, com evento de filial diferente de 103, 109, 111, 243 e 246, de natureza empresária (inscrição, alteração e baixa), com documentação não recepcionada, cuja filial se encontre em Estado/DF diferente do Estado/DF da matriz.

# MENSAGEM DE CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES ACOMPANHAMENTO PROTOCOLO REDESIM

## Acompanhamento Protocolo REDESIM

Protocolo REDESIM	No.	Viabilidade
CEP1905765980	01	Aprovada

RECUPERAR PROTOCOLO

NOVA CONSULTA

IMPRIMIR

23/09/2019-21:36:12 - Receita Federal

**Mensagem de cancelamento**



Solicitação cancelada de ofício por ser incompatível com nova versão do sistema. Por favor refaça sua solicitação.

20/09/2019-09:15:21 - Receita Federal

DBE/Protocolo disponível para a solicitação.

# IMPACTO DO CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES

- 1) As solicitações de inscrição, alterações e baixas de filiais ainda não registradas na matriz, basta refazer a solicitação que o DBE será direcionado para deferimento na matriz.
- 2) As solicitações de alteração e baixa de filial já registrada na matriz, basta refazer a solicitação como legado para deferimento pela RFB, uma vez que não será mais necessário averbar o ato na Junta Comercial da Filial.
- 3) Inscrição de Filial já registrada na Matriz, ao refazer a solicitação o DBE será direcionado para a Junta Comercial da Matriz que efetuará o deferimento.



**Integrador Estadual**

**Junta Comercial do Estado de São Paulo**



REDESIM



MENU

LOGIN

# Agora ficou mais fácil constituir uma empresa

Empreender é sua especialidade, facilitar  
esse caminho é a nossa

ABRA SUA EMPRESA



## Painel de Controle

Você está no painel principal

### Principais Serviços

Siga os passos abaixo para iniciar ou dar andamento no processo e/ou alterá-lo



#### Viabilidade

A Consulta de Viabilidade é a primeira etapa para abrir ou regularizar sua empresa



#### DBE

Documento Básico de Entrada é o documento utilizado para a prática de qualquer ato perante o CNPJ



#### Registro

Coleta de dados adicionais para a geração de documentos necessários para o Registro em Junta Comercial



#### Licenciamento

Consiste em verificar junto aos órgãos licenciadores do Estado se o estabelecimento já constituído tem condições de exercer as atividades econômicas

### Calendário

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Agosto 2019						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31






REDESIM



## Viabilidade

 Viabilidade

Selecione o serviço que deseja realizar



**Nova Viabilidade**

Criação de uma nova solicitação de Viabilidade



**Consultar**

Consultar situação dos protocolos de viabilidade

[Voltar](#)

# OBRIGADO!

*Equipe Redesim da Receita Federal do Brasil*



# Registro Mercantil em uma única Junta Comercial



# Instrução normativa DREI Nº 66

## Altera a IN 38 DREI – Manuais de Registro

Providências na Junta Comercial da unidade da UF da sede de forma exclusiva nos casos de abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF – eventos Jucemg/Integrador 026 (abertura), 027 (alteração), 028 (extinção) e 036/037 – transferência de filial para outra UF.

Neste momento, trata-se apenas de eventos de filial. Para

# Instrução normativa DREI Nº 66

Neste momento, trata-se de alteração de regras de registro apenas de eventos de filial. Para eventos de matriz como “038” e “039”, manteremos o mesmo procedimento já adotado.

# Instrução normativa DREI Nº 66

## Procedimentos JUCEMG

Preenchimento do *Módulo Integrador* indicando as referidas filiais (como já é feito tradicionalmente), incluindo-se a integração dos DBE's para cada filial, e, nos casos em que forem necessárias, as consultas de viabilidade.

Observação – eventos 029, 030 e 031 terão seu uso reduzido significativamente.

# Instrução normativa DREI Nº 66

## Alteração de nome empresarial

Alteração de nome empresarial (natureza jurídica) estende-se automaticamente às filiais, quando apresentadas conjuntamente as consultas de viabilidade de cada estado na qual possua estabelecimento.

Obrigado!